



LEI Nº 2.063 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Travessa Herculano da Conceição, na localidade do bairro do Porto da Roça – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Herculano da Conceição, antigamente sem nome, Rua que se situa transversal a Rua Carlos Alexandre Alvarenga, no bairro do Porto da Roça – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de março de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 029/2021.
Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.